



Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Edição 1673



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.058, DE 24 JULHO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II e III.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5131/2025.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 30/06/2024			49.575.245,22		
ARRECADAÇÃO DE 01/07/2024 a 31/12/2024			56.381.572,01		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 30/06/2025			59.058.072,25		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025			100.722.171,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025		59.058.072,25	=	119,13%
	RECEITA 2024		49.575.245,22		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	=	56.381.572,01 X 119,13%		=	R\$ 67.166.323,41
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A	100.722.171,00		
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 30/06/2025	B	59.058.072,25		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2025 A 31/12/2025	C	67.166.323,41		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	R\$ 25.502.224,66
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		Decreto nº 6.019/25		R\$ 2.000.000,00
			Decreto nº 6.043/25		R\$720.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025				R\$ 22.782.224,66
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 480.000,00

ANEXO II - Educação

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

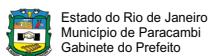
ANEXO III - Saúde

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
266	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.33	1.500.0084	-0-	10.000,00
268	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	170.000,00
TOTAL					180.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 636/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Ricardo Krauss Las Casas Fernandez, do cargo em comissão, Diretor de Clínica Médica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 852/2007, a partir de 24/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 637/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Roberto Gonçalves Junior, no cargo em comissão, Diretor de Clínica Médica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 852/2007, a partir de 25/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 638/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

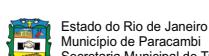
NOMEAR Taiana de Oliveira Torres dos Santos, no cargo em comissão, Diretora, Símbolo CCS1, Setor de Contratos e Convênios, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 24/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 julho de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



= PORTARIA Nº 13/2025 - DE 01 DE AGOSTO DE 2025=

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Luiz Paulo Neves Chagas, ocupante em cargo em comissão de Chefe de Transportes Concedidos, matrícula:15.557, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/2017 e 5.332/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 01 de Agosto de 2025

CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Mat.: 15.569

